PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

P_L_E_N_Á_R_I_O

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19 DE ABRIL DE 1991
HOMENAGEM AO EXMO. SR. MINISTRO ARMANDO ROLEMBERG

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um, às dezesseis horas, na Sala de Sessões do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Exmo. Sr. Ministro Washington Bolívar de Brito, presentes os Exmos. Srs. Ministros Torreão Braz, Pádua Ribeiro, José Dantas, William Patterson, Bueno de Souza, Pedro Acioli, Américo Luz, Flaquer Scartezzini, Costa Lima, Geraldo Sobral, Carlos Thibau, Costa Leite, Nilson Naves, Ilmar Galvão, Dias Trindade, José de Jesus, Assis Toledo, Edson Vidigal, Vicente Cernicchiaro, Fontes de Alencar, Cláudio Santos, Barros Monteiro, Hélio Mosimann e Peçanha Martins. Presentes, ainda, os Exmos. Srs. Ministros José Paulo Sepúlveda Pertence e Carlos Mário da Silva Velloso, do Supremo Tribunal Federal; os Exmos. Srs. Senadores Francisco Rolemberg, Josaphat Marinho e Nelson Carneiro; os Exmos. Srs. Ministros aposentados do Superior Tribunal de Justiça, Gatunda Martins, Henoch Reis, Paulo Távora, Justino Ribeiro, Geraldo Andrade Fonteles, Lauro Franco Leitão, Otto Rocha, Sebastião Reis e Miguel Jerônymo Ferrante; o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Adhemar Paladini Ghisi; os Exmos. Srs. Ministros do TCU José Antonio Barreto de Macedo, Lincoln Magalhães da Rocha, Luciano Alves de Souza Brandão e Paulo Afonso; o Exmo. Sr. Ministro Aldo Fagundes, do Superior Tribunal Militar; o Exmo. Sr. Ministro Ajuricaba da Costa e Silva, do Tribunal Superior do Trabalho; o Exmo. Sr. Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, Presidente do Tribunal Regional Federal da 1a. Região ; os Exmos. Srs. Juízes Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, Dra. Anna Maria Pimentel, do TRF da 3a. Região; Dra. Ellen Gracie Northfleet, da 4a. Região; Dr. Hugo de Brito Machado, da 5a. Região; o Exmo. Sr. Dr. Valtênio Mendes Cardoso, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; a Exma. Sra. Des. Clara Leite de Resende, do Tribunal de Justiça de Sergipe; os Exmos. Srs. Subprocuradores-Gerais da República, Drs. Álvaro Augusto Ribeiro Costa, Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, Amir José Fincchiaro Sarti, Cláudio Fonteles, Francisco José Teixeira de Oliveira, Haroldo Ferraz da Nóbrega, João Paulo Alexandre de Barros, José Ribamar de Castro Viana, José Rodrigues Ferreira, Maria da Gloria F. Tamer, Nelson Parucker, Sylvio Fiorêncio, Edylcéa Tavares Nogueira de Paula , Getúlio Rivera Velasco Cantanhede, José Taumaturgo da Rocha e Ronaldo Bonfim Santos; Exmos. Srs. Juízes do Tribunal Regional Federal da 1a. Região, Drs. José Alves de Lima, Mauro Leite Soares, Vicente Leal de Araújo, Antonio Augusto Catão Alves, Hércules Quasímodo da Mota Dias, Aldir Passarinho Júnior, o Sr. Dr. Esdras Dantas de Souza, Presidente da OAB-DF; o Sr. Dr. Fernando da Silva, Presidente do Instituto dos Advogados do Distrito Federal; Exmos. Srs. Juízes Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal, Drs. Luciano Franco Tolentino Amaral, Diretor do Foro; Antonio Souza Prudente e

Mário César Ribeiro e demais Juízes, foi aberta a Sessão.

Ausentes, por motivo justificado, os Exmos. Srs. Ministros José Cândido, Eduardo Ribeiro, Garcia Vieira, Athos Carneiro, Waldemar Zveiter e Sálvio de Figueiredo.

O EXMO. SR. MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO (PRESIDENTE): Convido S. Exas. o Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence, que, neste ato, representa o Presidente do Supremo Tribunal Federal, e o Eminente Senador Nelson Carneiro, ex-Presidente do Congresso Nacional, representando aquele Poder.

Declaro aberta a Sessão Solene do Superior Tribunal de Justiça destinada a homenagear S. Exa. o Sr. Ministro Armando Rolemberg, por motivo de sua aposentadoria.

O Exmo. Sr. Ministro Armando Rolemberg encaminhou à Presidência deste Tribunal a seguinte carta:

> "No momento em que me afasto da Corte, em razão de aposentadoria, apresento a V. Exa. e aos demais colegas as minhas despedidas.
>
> Em 1963 exercia eu o mandato de Deputado Federal pelo meu Estado, Sergipe, quando fui nomeado Ministro do Tribunal Federal de Recursos pelo Presidente João Goulart.
>
> Surgia para mim, com tal ato, a oportunidade de realizar-me, pois acalentava o desejo de ser magistrado. E como o consegui! Integrante que passei a ser de uma das Cortes que mais trabalhavam no País, a cujos quadros pertenciam homens da melhor categoria, que exerciam a função com dedicação invulgar e exemplar independência, vivi momentos inesquecíveis na vida de Juiz.
>
> Realmente, que de mais nobre pode se fazer que aplicar o direito, buscando o seu fim social, sem ter em conta o jogo de interesses existente em torno? Que de mais emocionante que ver juízes decidirem, com independência, em momento no qual o País vivia fase excepcional em que as garantias haviam sido suspensas e se aplicavam a cassação dos direitos políticos e a aposentadoria compulsória discricionariamente?
>
> Pois bem, posso prestar o depoimento e dele muito me envaideço, de que o Tribunal Federal de Recursos enfrentou tais dificuldades com exemplar independência.
>
> E me realizei, em tal meio, como Juiz, votando sempre de acordo com o que julgava ser a determinação da lei, sem ter em conta qualquer outro motivo, embora por vezes, considerasse que, para certa hipótese, devesse a lei dispor diferentemente.
>
> Mantive-me no exercício dessa missão mais de 27 anos, e, tendo chegado o momento de encerrar a minha atividade como magistrado, cumpro o dever de agradecer aos colegas, do Tribunal Federal de Recursos e do Superior Tribunal de Justiça que o sucedeu, as atenções que seguidamente me

dispensaram.

Agradeço, também, ao funcionalismo do Tribunal, que me prestou sempre colaboração, especialmente aos que serviram no meu gabinete, aos quais muito devo.

Do amigo e admirador

(a) Armando Rolemberg

A carta de S. Exa. ficará constando da ata e dos anais dos trabalhos desta Casa.

Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Ministro José de Jesus, esclarecendo que é tradição, herdada do antigo Tribunal Federal de Recursos, que o Ministro convidado para saudar aquele que se aposenta é sempre da Turma a que ele pertencia e que dignificava. Por esta razão, o Sr. Ministro José de Jesus foi o indicado, sendo que praticamente todos nós desejaríamos ter igual oportunidade e honra.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ DE JESUS: - Exmo. Sr. Ministro Washington Bolívar, Dignissimo Presidente desta Corte e desta Sessão; Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence, Ministro do Colendo Supremo Tribunal Federal, representando aquela Corte; Exmo. Sr. Senador Nelson Carneiro, representando o Congresso Nacional; Exmo. Sr. Dr. José Arnaldo da Fonseca, digno Subprocurador-Geral da República junto a este Tribunal; Exmo. Sr. Dr. José Clemente, Diretor-Geral da Casa; Exmos. Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal; Exmos. Srs. Senadores da República; meus Eminentes Colegas Ministros desta Corte; Exmos. Srs. Ministros aposentados do nosso Tribunal que nos honram com suas presenças; Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União; Exmos. Srs. Ministros do Tribunal de Contas da União aqui presentes; Exmos. Srs. Ministros do Superior Tribunal Militar; do Superior Tribunal do Trabalho; Exmos. Srs. Ministros-Presidentes dos Colendos Tribunais Regionais Federais; Exma. Sra. Desembargadora Clara Leite de Resende, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, aqui representando o Egrégio Tribunal de Justiça daquele próspero Estado; Exmos. Subprocuradores-Gerais da República, Exmos. Srs. Juízes Integrantes do Colendo Tribunal Regional Federal da 1a. Região; Exmos. Srs. Juízes Federais; Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Distrito Federal; Exmo. Sr. Dr. Reginaldo Oscar de Castro, digníssimo Conselheiro Federal, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Exmo. Sr. Presidente do Instituto dos Advogados do Distrito Federal; demais autoridades civis e militares; demais convidados; minhas Senhoras e meus Senhores; funcionários da Casa; Sra. Tereza Sobral Rolemberg;

Sr. Presidente, reúne-se, nesta tarde, em Sessão Plenária, o Superior Tribunal de Justiça, para tributar justa homenagem ao eminente Ministro Armando Rolemberg, magistrado competente, probo, equilibrado, discreto e que nós achamos ser auto-suficiente, organizado, eficiente, querido e respeitado por todos, além de bem sucedido em todas as atividades que participou. Por todos esses predicados, há uma consciência coletiva de ser ele um dos mais ilustres juízes que tiveram assento nesta Corte.

Sua trajetória, marcada pelo sucesso pessoal, tem responsáveis.

Em sendo assim, peço vênia para homenagear, por primeiro, o casal José de Faro Rolemberg e Dona Josephina Leite

Rolemberg, seus pais, de saudosa memória, que nos proporcionaram a alegria e a oportunidade deste momento porque souberam, como integrantes de famílias ilustres do Estado de Sergipe, orientar seus primeiros passos na formação de uma personalidade forte, uma firmeza de caráter, que o acompanham ao longo de sua vida, se impondo como cidadão íntegro, ao respeito e admiração de todos que tiveram o privilégio, como nós, de com ele conviver.

Invoco o pensamento de dois autores contemporâneos, que com propriedade bem podem definir a formação social e política de Rolemberg.

BALMES CASANOVAS, em seu livro "SU VIDA, SUS OBRAS Y SU TIEMPO", editado em Barcelona em 1942, a pág. 83, ensina que o eixo de uma personalidade autêntica e forte, deve se assentar em um tripé, harmonicamente equilibrado, ou seja, "ter a cabeça de gelo, o coração de fogo e os braços de ferro.

Cabeça de gelo, que se guia por idéias claras, transparentes, frias como todo o raciocínio límpido, depurado da amálgama emocional.

Coração de fogo, sentimentos e amores ardentes que recolhem e canalizam toda a imensa riqueza afetiva do nosso ser, que impregnam o frio raciocínio de calor humano e de entusiasmo vibrante, capaz de despertar todas as energias da alma.

Braços de ferro, instrumentos que levam à prática essas idéias lúcidas, inflamadas na fornalha do coração: a potencialidade motora que impulsiona a realização eficiente e perfeita das concepções teóricas elaboradas pela mente."

Dentro desta concepção, uma personalidade forte tem raízes profundas no que chamamos de convicções. O homem bem formado, deve ter um núcleo essencial de convicções inabaláveis, alicerce de todos aqueles que vencem com dignidade.

O homem assim concebido e estruturado, é possuidor, também, de um caráter firme, que ORTEGA Y GASSET em "REBELIÃO DAS MASSAS", disse ser falso afirmar que, "na vida, o que decide são as circunstâncias. Ao contrário: as circunstâncias são o dilema, sempre novo, ante o qual temos que nos decidir. Mas o que decide é o nosso caráter."

Nessa ordem de idéias, estou em que este é o perfil do nosso homenageado.

Mas, com sua personalidade forte, firmeza de caráter e vontade de vencer, levou Rolemberg, aos 17 anos, a disputar uma vaga na tradicional Faculdade de Direito de Minas Gerais, Faculdade essa que o Ministro Carlos Mário Velloso, ao saudá-lo no seu jubileu de prata, nesta Corte, relembrou que os mineiros a denominam de "Casa de Afonso Pena". Ingressou e diplomou-se em 1943, com apenas 22 anos. Portador de sólida base cultural, orador nato, competiu nos torneios de oratória que se lhe apresentaram, tornando-se campeão desta modalidade, arrebatando o prêmio, ao dissertar sobre "Lafayette Rodrigues, sua Vida e sua Obra".

Retemperado no cadinho de convívio da gente mineira, floresceu, ainda mais, sua vocação pela liberdade, que o fez participar ativamente da política estudantil, como Secretário-Geral da União Universitária dos Estudantes de Minas Gerais, pregando e se insurgindo contra o governo ditatorial então vigente, prova eloquente de sua coragem pessoal.

De volta à terra natal, dedicou-se ao exercício da profissão e ao magistério.

Restabelecido o estado de direito, convidado, aceitou e exerceu o cargo de Chefe de Polícia de seu Estado em 1946, conduzindo-se com equilíbrio e bom-senso - marcas inconfundíveis de sua personalidade, viabilizando sua eleição para a Assembléia Legislativa no período de 1947/1950, em cujo mandato foi relator do projeto da Constituição do Estado, ao mesmo tempo em que exerceu a Presidência da Comissão de Justiça, e por vocação, a liderança do Partido Republicano.

Reeleito para mais um período legislativo, sua forte personalidade, moldada no tripé de BALMES, portanto, revestida de sentimentos e amores ardentes, não resistiu aos encantos e casou-se em 1950, com esta extraordinária mulher que é Dona Tereza Sobral Rolemberg, também de tradicional família sergipana, de cuja união nasceram 14 filhos, a quem rendo nesta oportunidade nossas calorosas homenagens, por ser a Senhora, co-responsável direta pelo sucesso de Rolemberg.

Mas, o nosso homenageado teria que ser Magistrado, apesar de sua inclinação para o Magistério e para a política.

Conduzido pela mão do destino, elegeu-se Deputado Federal em 1954 e sucessivamente reeleito em 1959 e 1963.

Sua atividade parlamentar foi marcante. Preocupou-se com projetos da mais alta relevância, dentre eles, o de reforma da legislação sobre cooperativas, sem o que a reforma agrária não terá êxito. Cuidou da aposentadoria dos idosos junto à Previdência Social e concentrou esforços no campo do Direito Comercial - sua especialidade, tanto que fez publicar, em 1956, um trabalho sobre o "MENOR COMERCIANTE NO DIREITO BRASILEIRO", de real aceitação entre os doutrinadores da matéria, que seria sua tese de concurso para a Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, afinal não realizado, em cujo trabalho enfrenta a célebre polêmica entre o ato civil e o ato comercial, zona cinzenta, tão discutida entre os especialistas.

Mas, repito, Rolemberg teria que ser Magistrado. Cumpriu-se a profecia. Nomeado em 1963, ao discursar pela última vez, da tribuna da Câmara, antes de renunciar ao seu mandato, deu sua visão do Brasil daquela década, que, infelizmente, não é diferente do Brasil de hoje.

Depois de uma intervenção do nobre Deputado Adauto Cardoso, o primeiro a aparteá-lo, disse Rolemberg:

> "Levo do convívio de muitos anos, a mais grata das recordações. Aqui pude sentir plenamente o Brasil, nas suas diferenças regionais, no entrechoque das idéias, na ânsia pela solução de problemas tão diversos e tão comuns. Vivi intensamente as dificuldades que se antepõem a um Legislativo de um País em expansão cujo destino político está sendo forjado. Sofri com os companheiros, as incompreensões e injustiças de que tantas vezes fomos vítimas."

Mais à frente, referindo-se a desigualdade social e a má distribuição da renda, em meio a sucessivos apartes de seus pares, foi enfático:

> "Ao Legislativo que se defronta nesta hora com a tarefa gigantesca de dar a este País organização política e social capaz de permitir que sem o sacrifício das liberdades públicas possamos atingir a verdadeira democracia onde não

haja a miséria de muitos para garantia dos privilégios de uns poucos."

Ao concluir, disse da tribuna a seus pares e à sociedade que representava, como passaria a servi-la nas novas funções:

"Agradecendo aos inúmeros apartes dos nobres colegas, quero dizer que estas manifestações serão sempre para mim um estímulo para pautar a minha vida na nova função que irei exercer procurando servir o Brasil e sendo um Magistrado íntegro."

Durante sua fala, foi aparteado pelas mais expressivas lideranças da Câmara, além de Adauto Cardoso, pela U.D.N., falaram Tenório Cavalcante, pelo P.S.T., Aécio Cunha, por seus liderados e correligionários do Partido Republicano (Rolemberg era o Líder do Partido), Fernando Santana, Celso Passos, Dias Menezes pelo P.T.N., Martins Rodrigues, pelo P.S.D., Raimundo Brito, Alexandre Costa, Rogê Ferreira, Francelino Pereira, Perachi Barcelos, Lenoir Vargas, Euclides Triches, pelo P.D.C., Brito Velho, Milton Reis, Marco Antônio, Aloysio Nonô, o saudoso Tancredo Neves, Pedro Aleixo, João Dória, Abel Rafael, e finalmente o Presidente Ranieri Mazzilli.

Os pronunciamentos desses ilustres homens públicos, todos da maior respeitabilidade, não apenas pelo alto padrão moral mas pelo acendrado amor à causa pública, fizeram justiça ao então deputado Rolemberg, ressaltando sua correta atuação parlamentar, sua personalidade, sua devoção à causa social, seu espírito conciliador, sua lealdade e sua postura de magistrado.

Dentre essas manifestações, uma tocou-me profundamente. A do então deputado Tenório Cavalcante, que peço vênia para destacar.

Em um de seus momentos de reflexão, despedindo-se de Rolemberg, assegurou:

"Vossa Excelência vai deixar o tumulto da Câmara, vai deixar a efervescência de nossa vida política para vestir a toga. Assim, vai deixar de sentir no coração o anseio das multidões e vai sentir os fluídos da divindade, que a toga proporciona ao julgador, vai ter, praticamente, agora, função divina. Prossiga no seu caminho, mantenha esse sentimento de nobreza e de espírito público, que conservou na Câmara, na área do Poder Judiciário e pode estar certo de que Deus o acompanhará."

Sr. Presidente. Ressaltei este pronunciamento, porque sempre entendi que o homem quando veste a toga, passa a exercer não uma função pública, mas, sim, uma missão de Deus - julgar os seus semelhantes. Ora decidimos da liberdade, que é o maior bem da vida, depois da própria vida, ou estaremos decidindo sobre questões outras de repercussão social.

Há um princípio bíblico que diz: muitos são chamados, poucos os escolhidos. Ninguém permanece Juiz sem que as forças do alto se façam presente.

Os que não são vocacionados e predestinados, em pouco tempo não se ajustam à missão e deixam o cargo por razões várias. Os que permanecem, constituem o espelho vivo da sociedade, porque esta confia no Poder Judiciário, como última instância para corrigir as injustiças sociais e políticas. Por isso, o magistrado deve ser um exemplificador permanente, não só na missão, como em sociedade. Deve

ser íntegro, independente, incorruptível, discreto, comedido em suas manifestações.

O nosso Ministro Rolemberg prometeu de público, da tribuna da Câmara, que seria um Juiz íntegro e o foi, por estar entre os predestinados. Foi o espelho vivo, permanente da sociedade, Juiz em que todos confiaram. Um excepcional companheiro de trabalho, auxiliando e aconselhando os mais novos nessa difícil tarefa, cujo comportamento sou testemunha, pois tive a honra de servir sob sua Presidência na 4ª Turma do ex-T.F.R. e na 1ª desta Corte, até seu afastamento.

De sua personalidade como Juiz, o Ministro Décio Miranda, ao saudá-lo, quando empossado na Presidência do T.F.R., resumiu numa frase: "Sua justiça é ciência, é técnica, mas é também sentimento."

Dentre as inúmeras atividades de sua Presidência, destacamos a comemoração dos 25 anos de instalação do Tribunal Federal de Recursos, ao mesmo tempo em que fora homenageado o Ministro Vasco Henrique D'Ávila, como único Juiz da Composição inicial do Tribunal: o cinquentenário do falecimento de Ruy Barbosa; homenagem ao sesquicentenário do Poder Legislativo e a inauguração da biblioteca da Corte.

Antes de exercer a Presidência do Tribunal Federal de Recursos, Rolemberg foi Diretor de nossa Revista, e Ministro do Superior Tribunal Eleitoral, onde exerceu as altas e delicadas funções de Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, notabilizando-se pelo equilíbrio das decisões firmes.

De sua passagem por essa Corregedoria, onde o eminente Ministro teve uma das mais destacadas atuações, registro um fato em que mais uma vez Rolemberg demonstrou suas excepcionais qualidades de Juiz.

Terminada a fase de apuração das eleições em Goiás, um dos mais íntegros juízes eleitorais do Estado, o da 2ª Zona da Cidade de Anápolis, estudioso da matéria, recolheu uma das cédulas de votação e encaminhou-a com expediente ao Sr. Ministro da Justiça de então, sugerindo modificações na legislação eleitoral, no sentido de seu aprimoramento. O expediente foi simplesmente remetido ao Sr. Ministro Corregedor, sugerindo a punição do magistrado por aquele gesto. O Ministro Rolemberg encaminhou os elementos à Corregedoria Regional do Estado. Sendo eu o Corregedor e não me conformando com o expediente, vim à sua presença, fazendo-o ver a injustiça que se pretendia contra um autêntico magistrado, assegurando-lhe minha disposição de até deixar o cargo de Corregedor para não praticar injustiça. Como resposta disse-me Rolemberg, com sua independência e altivez: o Senhor não tome nenhuma providência e eu não lhe cobrarei a solução. Encerrado o assunto.

O Ministro Rolemberg ocupou a cadeira que foi do Ministro Sampaio Costa e é o 19º Juiz da Corte em ordem de antiguidade. É o decano que maior tempo permaneceu neste Tribunal. Nesta posição singular, seus votos sempre orientaram as decisões da Corte nos julgamentos mais polêmicos, especialmente nos agravos regimentais de decisões do Presidente, quando era chamado a proferir voto em primeiro lugar.

Referindo-se à sua atuação como político e como juiz, ninguém melhor diria que o Ministro Carlos Mário Velloso, quando saudou o nosso homenageado no seu jubileu de prata nesta Corte.

Com absoluta precisão e justiça disse o Ministro Velloso neste particular:

"A atuação política do Ministro Rolemberg sempre teve a marca da independência, da bravura e da valentia moral. Pois aqui, nesta casa, ninguém é mais independente do que o Juiz Rolemberg. Esse sentimento de independência, essa bravura moral em Rolemberg, ultrapassava os lindes da pura independência moral para projetar-se no campo dos negócios do Estado brasileiro, no âmbito das relações deste com os demais Estados, assim no exercício da soberania brasileira, observado, na teoria do Estado, o conceito clássico desse grau qualificador do poder estatal, de que representa ele não sujeição de um estado a outro. Nos dias de hoje, em que, mais do que ontem, o econômico influencia esse conceito, o pensamento de Rolemberg continua fiel ao que sempre foi. Já em discursos pronunciados nesta Casa, e mesmo em votos proferidos em casos postos ao seu exame, percebe-se aquele sentimento de independência a conduzir o pensamento do Juiz."

Os milhares de votos proferidos por Rolemberg como Juiz estarão sempre à nossa disposição nesta Corte e, serão, por certo, objetos de consulta e reflexão por parte de todos nós, e das gerações futuras desta Casa, porque em cada um está a lição de sabedoria do mestre face a conjuntura ajustada às regras do bom direito.

O Ministro Armando Rolemberg atuando como advogado, professor, político e magistrado, recolheu ao longo da vida, uma experiência inigualável, e em todas as oportunidades manteve a mesma personalidade forte e a mesma fineza de caráter. Agora, sabemos que volta à advocacia.

Senhora Dona Tereza: leve ao Ministro Armando Rolemberg, por meu intermédio o mais fraternal abraço de seus colegas desta Corte, e a expressão maior da nossa estima e a certeza de que continuaremos a desfrutar de sua cultura e experiência, porque doravante será ele o elo mais forte entre a comunidade a que ele serviu com fidelidade e este Tribunal, razão de ser do advogado.

Na pessoa da Senhora, de seus filhos, genros, noras e netos aqui presentes, reverenciamos a figura sempre amiga do eminente Ministro Rolemberg.

Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO (PRESIDENTE): - Para falar em nome do Ministério Público, concedo a palavra ao Exmo. Sr. Dr. José Arnaldo da Fonseca, Subprocurador-Geral da República.

O SR. DR. JOSÉ ARNALDO DA FONSECA (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): - Exmo. Sr. Presidente. Colendo Tribunal: Exmo. Sr. Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, Ministro do Supremo Tribunal Federal, representando o Presidente da Excelsa Corte: Exmo. Sr. Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, do Supremo Tribunal Federal: Exmos. Srs. Senadores Nelson Carneiro e Josaphat Marinho: Exmos. Srs. Ministros dos Tribunais Superiores: Exmos. Srs. Subprocuradores-Gerais da República: Srs. Ministros aposentados dos Tribunais Superiores: Presidentes dos Tribunais Regionais: Srs. Juízes: Desembargadores. Senhoras e Senhores: Exma. Sra. Tereza Sobral Rolemberg:

Cumpre, hoje, este Colendo Tribunal a venerável praxe de, em sessão especialmente convocada, homenagear o Ministro que dele se despede por compulsão constitucional.

Coestaduano do eminente magistrado que ora se reverencia, travei com ele, nos idos de 1958, o primeiro contato. Já fiz esse registro na 1a Seção, e o renovo aqui, em maior amplitude, por me assinalar o início da vida pública. Realizavam-se, então, as eleições gerais no Estado de Sergipe, quando José Lavres da Fonseca, meu pai, chefe político no município de Pedra-Mole e correligionário seu, foi acidentado, e para substituí-lo, na direção, ali, do processo eleitoral, foi nomeado representante do Partido Republicano, pelo seu presidente, o Deputado Federal **Armando Rolemberg**.

Reeleito, foi ele cumprir mais um mandato na Câmara Alta, e eu parti, em 1959, com destino ao Rio de Janeiro a concluir o Curso de Direito.

Cinco lustros se passaram e eis que nos reencontramos, no augusto Tribunal Federal de Recursos: ele, integrando aquela Corte, e eu, no exercício das funções de Ministério Público.

As lições, os excertos doutrinários que antes colhia da leitura dos seus votos nas Revistas do Tribunal e dos acórdãos publicados no órgão oficial, agora os recebia diretamente ao participar das sessões da Turma e da 1a. Seção, que ele presidia.

Ao cabo de quase trinta anos de judicatura limpa e austera, de atividade exaustiva e erudita, o que se pode dizer do Ministro **Armando Rolemberg**, o que se pode dizer ao Ministro **Armando Rolemberg**?

Poder-se-ia falar do insígne professor, da clássica e inexcedível monografia **Do Menor Comerciante no Direito Brasileiro** e de outros trabalhos jurídicos esparsos. Poder-se-ia, ainda, tecer comentários aos brilhantes votos de que ressaem a rara intuição e o valor jurídicos.

Isso tudo, porém, qual referido, já se encontra indelevelmente registrado nos repertórios jurisprudenciais.

Animamo-nos, pois, a tentar esboçar o perfil da atuação do magistrado.

Em paráfrase a André Malraux, "os atos têm uma eloquência que não é da palavra, embora a propicie".

Admitamos que vem se processando no Brasil o fenômeno a que Emile Durkheim chama de anomia, um estado da sociedade, que Robert Merton, melhor precisando o conceito, assinala ocorrer quando se opera "disjunção entre, de um lado, as normas e os objetivos culturais e, de outro, as capacidades socialmente estruturadas dos membros do grupo em agirem de acordo com essas normas e objetivos" (Estrutura Social e Anomia).

Ou, na feliz síntese do sociólogo alemão Ralf Dahrendorf, "é uma condição social onde as normas reguladoras do comportamento das pessoas perderam sua validade".

"Abaixo da estrutura social, prossegue o insígne pensador liberal, existem moldes de comportamento humano que poderíamos denominar culturais. Eles também são modificáveis, embora mudem mais lentamente que as estruturas sociais..., Entre tais moldes culturais, encontramos não somente os elos mais profundos, mas também crenças morais e outros ingredientes da consciência das pessoas. E conclui:

Eles acrescentam um elemento de moralidade à validade das normas. Em outras palavras, as normas são válidas se e quando elas

forem tanto eficazes como morais, isto é, quando elas forem (julgadas) reais e (julgadas) corretas. Veremos logo que existem relações entre esta terminologia e os conceitos de legalidade (a eficácia positiva das normas) e a legitimidade (a coincidência entre eficácia e moralidade)" - (A Lei e a Ordem, pág. 32/33).

Estão em erro, portanto, aqueles que entendem que, no trato da res publica, basta agir nos limites da lei, sem atentar para a legitimidade dos seus atos, que exigem, segundo a Constituição Federal (art. 37, caput) a conjugação, dentre outros requisitos, o da moralidade, pressuposto da validade de todo ato administrativo.

Haverá, então, um processo de valores em mutação a propiciar revisão das normas inaplicadas?

Ou deparamos com uma decomposição sistemática das sanções em áreas importantes da vida social?

Sabemos, apenas, que tudo isso gera um estado de grande incerteza na sociedade, e exige dos segmentos sociais diretamente responsáveis a garantia da validade das normas, mediante sanções, e é através das sanções que a eficácia das normas se liga ao poder institucionalizado, representado pelos órgãos que detêm a autoridade (Ralf Dahrendorf - ob. citada).

Atemo-nos a esses fragmentos do pensamento sociológico alemão, aplicáveis, a pleno, à realidade brasileira, para, adredemente, realçar a antítese do homenageado a esse modelo execrável de comportamento.

Tudo deu de si, no curso desses quase 30 anos, para desincumbir-se do munus judicante com limpidez, austeridade, brilho e exaurido trabalho.

Assisti, a um tempo, numa rua de Aracaju a este breve diálogo entre parte autora e seu patrono: "peça ao Ministro Armando Rolemberg o favor de naquele processo"..., a que o outro, de pronto, refutou: "O Ministro Armando Rolemberg não faz favor em processo".

Em momentos como este, compensa-se a dimensão pública da ausência do grande juiz pelo exemplo que deixa nos fastos da Casa, e pela convivência privada e pessoal, que, felizmente, terá continuidade. Mas, de certo, para quem se afasta do alto ofício, após longos anos, exercido com devotado amor, cabe a síntese poética de Mário Quintana:

Sempre que se parte, "Tudo faz tanto tempo".

Preferível seria sempre ficar, como, cismático, premune o Ministro José Dantas. Ou qual o verso de Tennyson: "a alma não deseja assentos dourados, simplesmente, deseja que lhe concedam o dom de permanecer, e não de cessar".

Momentos como este, de par com outros tributos, representam também como que um consolo para os que se despedem.

Os oradores, em resumo, vimos emoldar a conta da saudade neste quadro fugaz que daqui a pouco se retira do salão. E é sempre assim: aqui ficam todos, no cotidiano de seus trabalhos, a repartir a saudade de um só na medida das recíprocas afeições. E o homenageado, aquele que se afasta, é um só, a carregar, lá fora, entre dispersas imagens de ontem e declives da tarde, o peso da saudade de todos.

Acolhe, pois, Ministro Armando Rolemberg, essa justíssima manifestação do Ministério Público Federal, que vem fazer coro com as vozes dos seus ilustres colegas de Tribunal e da Ordem dos Advogados do Brasil, em louvor à alta judicativa exercida por V. Exa., convindo relembrar as palavras do Ministro Carlos Mário Velloso, hoje integrando o Supremo Tribunal Federal, proferidas por ocasião da

comemoração do seu jubileu de Prata, em 18.08.1988: "Os testemunhos e as previsões concretizaram-se: Armando Rolemberg tem-se destacado, desde o seu ingresso nesta Casa, como um dos seus maiores juízes".

Muito obrigado.

O SR. DR. REGINALDO OSCAR DE CASTRO (REPRESENTANTE DO CONSELHO NACIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL): Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Washington Bolívar de Brito; Exmo. Sr. Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, representando o Digníssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Ministro Carlos Mário Velloso; Exmo. Sr. Senador Nelson Carneiro, representando o Presidente do Congresso Nacional; Senador Josapha Marinho; Srs. Ministros; Srs. Ministros aposentados; Srs. Presidentes e Ministros dos Tribunais Superiores da União e do Distrito Federal; Srs. Desembargadores, Magistrados; Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal; Sr. Subprocurador-Geral da República; Srs. Parlamentares e demais Autoridades, Advogados, Senhoras, Senhores; Exma. Sra. Tereza Sobral Rolemberg:

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Batônnier Marcelio Lavenére Machado, cuja ausência a esta solenidade se deve a indelegáveis encargos anteriomente assumidos, incumbiu-me da honrosa missão de representar os advogados brasileiros, no ato em que será registrada indelevelmente nos anais desta Egrégia Corte, a proficiente e exemplar trajetória do Ministro Armando Leite Rolemberg.

Ao longo da notável vida pública do eminente Ministro Armando Rolemberg, marcou-nos a todos a sua dignidade, valentia moral, amor à responsabilidade, cultura jurídica e independência, atributos natos de uma personalidade adornada com profundo sentimento de justiça.

Lembram-se vivamente os advogados brasileiros de que S. Exa., sintetizando em um só ato todos os segmentos de seu firme caráter, no limiar do movimento militar de 1964, quando era o mais moderno dos ministros que compunham o extinto Tribunal Federal de Recursos, não se assuntou em ficar isolado para negar adesão a proposta então submetida à deliberação daquela Corte, com o escopo de externar voto de louvor à implantação do novo regime, que trazia na ponta das baionetas a supressão dos direitos e garantias individuais.

Foi, portanto, S. Exa. senão o primeiro, um dos primeiros magistrados a alertar a nação das gravíssimas consequências para a normalidade democrática que adviriam daquela sombria quadra de vida nacional.

Registre-se, a bem da fidelidade histórica, que a moção foi retirada, após refletirem os eminentes Ministros sobre a manifestação, por sinal derradeira, do homenageado.

Aos que se lembravam de sua atuação parlamentar, não causou surpresa o voto que proferira naquela memorável sessão.

Pouco antes, quando se despediu da Câmara dos Deputados, segundo anotou o eminente Ministro Carlos Mário Velloso, em discurso de homenagem aos vinte e cinco anos de profícua magistratura do Ministro Armando Rolemberg, recebeu "pela palavra e pelo testemunho de seus pares, verdadeira consagração como homem, como jurista e como político."

Todos os segmentos parlamentares e ideológicos marcaram presença na despedida de S. Exa., delineando com vivas cores

seus inexcedíveis atributos de personalidade.

Sublinhou o Ministro Carlos Mário Velloso que "o então Deputado Tancredo Neves deixou expresso que ajuntava a sua palavra para lamentar que a Câmara se via privada da cooperação, da inteligência, da cultura e do vigilante patriotismo de Armando Rolemberg. E concluiu:

> "O pesar que todos experimentamos com a sua saída só é compensado com a certeza de que, no Tribunal Federal de Recursos, V. Exa. levará a sua ilustração, a sua dignidade, a sua incorruptibilidade granítica e a sua integridade moral."

"PEDRO ALEIXO", continua o Ministro Carlos Mário Velloso, "também não faltou com seu autorizado testemunho a respeito de Armando Rolemberg, ao dizer:

> "Das manifestações que V. Exa. tem recebido, nobre Deputado Armando Rolemberg, já estão as dos líderes da União Democrática Nacional e do Partido Libertador, Partidos que constituem o bloco cuja liderança tenho a honra de exercer. As palavras que eles proferiram são por mim nesta hora renovadas na segurança "do nosso apreço e, sobretudo, na certeza de que quantos serviços prestou V. Exa. à causa pública nesta casa é bem índice dos grandes serviços que V. Exa. prestará à causa pública servindo à Justiça deste País."

O seguro, autorizado e unânime juízo de todos quantos testemunharam a nobreza com que sempre revestiu seus atos profissionais, políticos e jurisdicionais, coloca Armando Leite Rolemberg na galeria dos grandes homens da nação.

No Tribunal Federal de Recursos e, posteriormente, nesta Egrégia Corte, S. Exa. consolidou o perfil do Juiz ponderado que, no entanto, nunca vacilou em adotar posições de vanguarda quando entendia serem as mais justas.

Carvalho Neto, histórico advogado brasileiro, natural de Sergipe como o homenageado, em memorável trabalho oferecido como representante de seu Estado no Congresso Jurídico Nacional de 1943, posteriormente publicado com o título "ADVOGADOS - COMO APRENDEMOS - COMO SOFREMOS - COMO VIVEMOS", Saraiva, edição de 1946, referindo-se aos bons Juízes, pontifica:

> "É preciso não esquecer que muito deve um bom corpo de advogados a uma boa magistratura. Os bons juízes repelem os maus advogados. êstes não medram no terreno onde aqueles lavram, com zêlo, a semente sã da justiça intemerata. (115)
>
> "O grande LABORI acertadamente falou para os seus colegas, para todos nós: "Não pode haver, sem dúvida, grande barreau sem grande magistratura. E nenhuma condição seria mais penosa e humilhante para o advogado do que pleitear perante tribunais a cuja consciência não desse crédito." (Discours du Bâtonnat)." (Pág. 505).

A exemplar judicatura do Ministro Armando Rolemberg enseja não só a homenagem que solenemente lhe entregamos nesta Sessão, mas também a gratidão dos advogados brasileiros que nele vislumbram, nitidamente, a imagem do bom magistrado, na qual repousa singular e acendrado senso de justiça.

Esgotada mais esta fase da fecunda caminhada de S. Exa., a Ordem dos Advogados do Brasil fica a aguardar ansiosamente o retorno a seus quadros do advogado Armando Leite Rolemberg, onde sem dúvida, manterá viva a firmeza de seu caráter, temperada com valentia moral, notável saber jurídico e independência, para continuar reacendendo esperanças, embalando sonhos e renovando energias para todos aqueles que, estagiários do infortúnio, dele possam se socorrer.

Esteja Deus sempre a seu lado, de sua esposa, D. Tereza Sobral Rolemberg, e de seus filhos, para assegurar a paz que de há muito desfrutam. Não a paz inércia, mas a verdadeira paz que decorre da quitação de cada consciência para com a vida.

Muito obrigado."

O EXMO. SR. MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO (PRESIDENTE): - Para constar de ata chegaram diversas mensagens, e mencionarei apenas o nome daqueles que as enviaram, dado que o conteúdo ficará registrado como veio no documento. O Sr. Ministro Roberto Della Manna do Tribunal Superior do Trabalho: Marco Aurélio Jacomini também Ministro do TST: General de Exército Gilberto Luiz Lima, Ministro do Superior Tribunal Militar: Ministro Oscar Corrêa Pina, Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, Tribunal Superior do Trabalho: Ministro Orlando Teixeira da Costa, Vice-Presidente daquela Corte; Ministro Alberto José Vieira da Silva, Tribunal Regional Federal da 1a. Região; Ministro Homero Santos do Tribunal de Contas da União; Ministro Hélio Regato do Tribunal Superior do Trabalho; Ministro Aguiar Dias assim como Oscar Corrêa Pina, aposentados do Tribunal Federal de Recursos e hoje por dispositivo constitucional, também, deixa o Superior Tribunal de Justiça. O Exmo. Sr. Ministro Aldir Passarinho enviou a seguinte mensagem:

> "Sr. Presidente, Vossa Excelência bem sabe da fraternal amizade e de grande admiração que nutro pelo ilustre Ministro Armando Rolemberg, por certo um dos juízes que engrandecem a magistratura nacional pelos excepcionais dotes de caráter, cultura e operosidade que possui, a par daquelas outras que, como cidadão, tanto o distinguem.
>
> Esta é a opinião indiscrepante de todos os Ministros do Supremo Tribunal Federal que tenho a honra de presidir.
>
> Por isso, Vossa Excelência há de compreender o quanto lamentamos todos não podermos comparecer, hoje, à homenagem prestada ao eminente Ministro Armando Rolemberg, por motivo de sua aposentadoria, tão sentida entre seus colegas de magistratura, como no meio jurídico em geral, pelo afastamento desse grande Juiz. É que hoje, dia 19 de abril, é meu último dia útil, não só na Presidência da Corte, como também, do próprio Tribunal, face a minha aposentadoria, no dia 21 do corrente. Em face de tal circunstância, e tendo em vista o acúmulo de processos na pauta do Plenário, foi convocada, para hoje, Sessão Plenária, sem que tivéssemos tido conhecimento da data marcada para a solenidade, sendo que em tal sessão serão julgados, preferencialmente, os processos a que me encontro vinculado.

Por isso, infelizmente, não nos é possível, como gostaríamos todos, comparecer pessoalmente à solenidade, mas fique certo Vossa Excelência estarmos solidários à homenagem que se presta ao grande juiz que é o Ministro Armando Rolemberg.

O Ministro Carlos Mário Velloso, entretanto, em nome de todos nós, irá representar-me pessoalmente na homenagem bem como o Tribunal, recaindo a escolha em Sua Excelência por ter pertencido, também, durante algum tempo, como eu e o Ministro Néri da Silveira, à Turma, no antigo Tribunal Federal de Recursos, que era presidida então, pelo Ministro Armando Rolemberg, de quem colhemos os melhores exemplos.

Apresento a Vossa Excelência os protestos da minha amizade e da mais alta consideração.

Ministro Aldir Passarinho - Presidente do Supremo Tribunal Federal".

A seguir, leio as demais mensagens recebidas:

"Tenho a honra de cumprimentar V. Exa. e agradecer convite para participar da Sessão Solene em homenagem ao eminente Ministro Armando Rolemberg, saudando o homenageado pela forma reta e cristalina com que pautou sua vida pública de magistrado correto e lúcido, sempre com espírito de vanguarda.

Cordiais saudações.

Luiz José Guimarães Falcão

Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho"

"Agradeço honroso convite. Solidarizo-me justa homenagem benemérito honrado Ministro Armando Leite Rolemberg. Cordial abraço.

Deputado Ulysses Guimarães"

"Impossibilitado comparecer Sessão Solene homenagem Ministro Armando Leite Rolemberg. Motivo viagem outro estado. Agradeço honroso convite. Cordialmente.

Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal"

"Peço eminente amigo conceder-me honra apresentar insígne Ministro Armando Rolemberg minha afetuosa atenção justa homenagem prestada Tribunal seu notável juiz. Abraços.

Aguiar Dias"

"Impossibilitado comparecer em virtude compromisso anteriormente assumido, agradeço sensibilizado convite Sessão Especial homenagem eminente Ministro Armando Leite Rolemberg, por motivo sua aposentadoria. Rogo vossencia transmitir ilustre homenageado meus votos de plena

realização e felicidades. SDS.
Ministro Homero Santos. Tribunal de Contas da União."

"Lamento informar impossibilidade atender honroso convite Vossa Excelência, para participar merecida homenagem Exmo. Ministro Armando Leite Rolemberg, face compromissos assumidos Escola Superior de Guerra no Rio de Janeiro. CDS. SDS. Juiz Alberto José Vieira da Silva. Tribunal Regional Federal 1a. Região."

"Recebi seu telex, convidando-me para Sessão em homenagem Ministro Armando Leite Rolemberg, que se aposenta. Agradeço-lhe gentileza convite e lamento não poder comparecer solenidade, porque deverei estar ausente Brasília, mesma data. Peço-lhe favor apresentar minhas escusas ilustre homenageado e também meus mais expressivos cumprimentos pela justa honraria com votos felicidades nova etapa de vida. Cordial abraço,
Orlando Teixeira da Costa
Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho"

"Impossibilitado de comparecer à Sessão Solene em homenagem ao Ministro Armando Leite Rolemberg, agradeço honroso convite e solicito transmitir ao mesmo minhas sinceras congratulações. Na oportunidade, renovo meu apreço.
Hélio Regato - Ministro do TST"

"Não podendo estar presente agradeço gentileza convite associo-me homenagem será prestada dia 15 Ministro Armando Rolemberg motivo sua aposentadoria. Cordialmente.
Oscar Correa Pina"

"Impossibilitado comparecer à Sessão Solene em homenagem ao Ministro Armando Leite Rolemberg, motivo força maior, agradeço gentil convite e solicito apresentar ao ilustre Ministro meus efusivos cumprimentos.
Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. meus protestos de elevada estima e consideração.
Ministo Roberto Della Manna"

"Impossibilitado de comparecer, por compromissos anteriormente assumidos, agradeço-lhe o convite, solicitando transmitir meus cumprimentos ao Ministro Armando Leite Rolemberg. Cordialmente.
Marco Aurélio Giacomini - Ministro TST"

"Agradeço atenção e gentileza convite Sessão Solene homenagem Exmo. Sr. Ministro Armando Leite Rolemberg. Impossibilitado comparecer, congratulo-me com V. Exa. e demais integrantes dessa alta corte, formulando melhores votos muitos êxitos nova etapa vida ao Exmo. Sr. Min. aposentado e que cerimônia transcorra com brilhantismo habitual. Gen Ex Wilberto Luiz Lima, Ministro STM."

"Agradeço a V. Exa. o convite para a Sessão Solene em homenagem ao Ministro Armando Leite Rolemberg. Informo, outrossim, a impossibilidade do meu comparecimento face a compromissos anteriormente assumidos. Resigno-me, pois, a cumprimentar o Exmo. Sr. Ministro, que agora deixa essa Egrégia Corte, cuja humildade não permite reconhecer a grande obra que lega ao Direito Pátrio.

Cordiais saudações.

Marco Aurélio Prates de Macedo

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho-TST"

"Senti-me honrada, convite seção solene em homenagem ao leal amigo Ministro Armando Leite Rolemberg, sua aposentadoria lamento não poder comparecer, peço transmitir fraternal abraço.

Beatriz Figueiredo Gonçalves de Oliveira"

"Agradeço a gentileza do convite para participar da Sessão Solene em homenagem ao Ministro Armando Leite Rolemberg, por motivo de sua aposentadoria. Lamentando não ter podido comparecer em virtude de compromisso assumido anteriormente. Aproveito a oportunidade para apresentar os melhores votos de estima e consideração.

Joaquim Domingos Roriz

Governador do Distrito Federal"

"Retificando termos truncados telex dia 16 corrente, agradeço Vossência convite Sessão Solene aposentadoria Ministro Armando Rolemberg e comunico impossiblidade comparecer. Atenciosamente, Paulo Freitas Barata, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2a. Região."

Antes de enumerar os nossos agradecimentos às autoridades, a Presidência deste Tribunal manifesta, também por si mesmo, o seu apreço pessoal, sua estima, sua enorme amizade e a sua saudade da convivência diária com o Eminente Ministro Armando Rolemberg. Todos os louvores que aqui lhe foram prestados pelo Tribunal, o seu Ilustre Representante, o Ministro José de Jesus, que tão emocionado ficou como todos nós, ao relembrar a grande figura de Armando Rolemberg, bem assim a do Eminente Representante do Ministério Público, Dr. José Arnaldo da Fonseca, o qual é estaduano do Ilustre

Advogado Dr. Reginaldo de Castro, e todos quantos, como nós, se recordam da figura admirável de Armando Rolemberg. Neste momento em que o Tribunal reunido mais uma vez e, agora, em torno do seu grande nome, justo é que também se faça uma lembrança, como destacado no discurso do nosso Orador, à grande figura, à grande mulher, à mulher forte de que falava Salomão: "Feliz aquele que encontrou a mulher forte", à Sra. Tereza Sobral Rolemberg, sua Exma. Esposa, a ela, aos seus filhos, genros, noras, netos, creio que já bisnetos e às gerações sem conta, que certamente irão povoar o século XXI, tendo como bandeira o nome honrado do grande Magistrado que foi Armando Rolemberg, sem nenhuma dúvida, levarão aos quatro cantos do nosso País, este nome. Nome de um homem? não, de uma legenda, nome de uma época, como foi efetivamente Armando Rolemberg, não só no Tribunal Federal de Recursos, mas concluindo o seu bonito trajeto de Magistrado neste Superior Tribunal de Justiça.

Honra e glória, Armando Rolemberg, por muitas e muitas gerações!

Agradeço honroso comparecimento, não só das autoridades que vieram, e nem vieram por força dos seus cargos, foi o que cada um deles fez questão de destacar ao cumprimentarem-me, que fosse declarado aqui que vinham dar o seu testemunho pessoal de apreço a Armando Rolemberg e a sua excelentíssima família, pelo grande homem que ele é e, especialmente, pelo admirável Magistrado que ele foi enquanto exerceu a magistratura.

Agradeço ao Exmo. Sr. Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, representante do Supremo Tribunal Federal. Ao Sr. Ministro Carlos Mário Velloso, que já ilustrou esta Corte. Ao Sr. Senador Nelson Carneiro, que representa o Congresso Nacional, e foi um de seus mais expressivos Presidentes. Ao Senador Josafá Marinho. Aos Srs. Ministros aposentados deste Tribunal. Ao Eminente Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Adhemar Paladini Ghisi e demais Ministros dessa Corte de Contas Nacional. Ao Sr. Ministro do Superior Tribunal Militar, Aldo Fagundes. Sr. Ministro Ajuricaba da Costa e Silva, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho. Aos Srs. Presidentes e representantes dos Tribunais Regionais Federais, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Hugo de Brito Machado, Anna Maria Pimentel e Ellen Grace Northfleet. Ao Sr. Desembargador Valtênio Mendes Cardoso, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Exma. Sra. Desembargadora, representante do Tribunal de Justiça de Sergipe, Clara Leite de Resende. Aos Eminentes Subprocuradores-Gerais. Aos Procuradores da República, Srs. Desembargadores, Juízes e Membros do Ministério Público Federais e Estaduais. Também os demais Juízes dos Tribunais Regionais Federais, cujos nomes serão incluídos na ata dos nossos trabalhos.

Em nome do Tribunal, agradeço a todas essas altas autoridades e convido a todos, no salão lateral, após o encerramento desta Solenidade, manifestarmos, pessoalmente, à família do Eminente Magistrado o nosso apreço. Para isso solicito-lhes que aguardem enquanto a Corte se retira com as autoridades convidadas para o referido salão.

Honra e glória, Armando Rolemberg!

Declaro encerrada a Sessão.

Encerrou-se a Sessão às dezessete horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal e pelo Diretor-Geral, em exercício, da Secretaria.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19 DE ABRIL DE 1991

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO
PRESIDENTE

JOSÉ CLEMENTE DE MOURA
Diretor-Geral, em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA